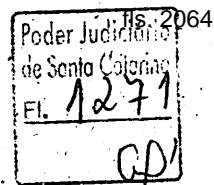




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências,



Autos nº 023.95.001383-4

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Autor: Concretex S/A

Falido: Ica Imoveis Comércio e Administração Ltda. e outro

Vistos, etc.

Tendo em vista a notícia de falecimento do síndico, nomeio em substituição Agenor Daufenbach Júnior, com escritório profissional na Rua Rui Barbosa, n. 149, salas 405/406, Centro, Criciúma/SC, CEP: 88.801-120, que intimado deverá dizer se aceita ou não sua nomeação.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 10 de maio de 2012.


Cyd Carlos da Silveira
Juiz de Direito